UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CHAMADA DE TRABALHOS 6° Encontro de Extensão e Cultura da UFPE 24 e 25 de novembro de 2021

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), realizará, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, o 6º Encontro de Extensão e Cultura (Enexc), cujo tema será "100 anos de Paulo Freire: comunicação entre saberes para a transformação do mundo".

O evento tem como objetivo ser um espaço de socialização e troca de saberes dos resultados dos programas e projetos de extensão e cultura desenvolvidos por docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e comunidade externa. Nesta edição, o evento irá ocorrer no formato remoto.

Poderão participar do evento programas e projetos registrados e aprovados nos editais 01/2020 - Edital de Credenciamento de Programas e Projetos de Extensão, 01/2021 - Edital de Credenciamento de Ações de Extensão, 06/2020 - Edital de Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (Pibexc), 07/2020 - Edital de Bolsas de Incentivo à Criação Cultural (BICC), 08/2020 - Edital de Apoio à Pesquisa e Ações Artístico-Culturais, 11/2019 - Edital de Apoio à Pesquisa em Ações de Preservação e Difusão dos Museus, Coleções Científicas e Visitáveis e Galerias de Arte da UFPE e Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA 2020/2021 (Edital Facepe).

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo desta chamada é selecionar os trabalhos nas modalidades comunicação oral em sessão temática e comunicação artística.

2. DOS CONCEITOS

2.1 Comunicação oral: A comunicação oral é um gênero textual público, relativamente formal, materializado na interface escrito-oral, ou seja, que parte de uma escrita, mas se concretiza ao ser oralizado. Revela-se na esfera

acadêmica, envolvendo, de um lado, o expositor (orador), que dirige-se ao auditório, veiculando informações referentes a um determinado conteúdo, e, de outro, o auditório, interessado no tema que está sendo exposto.

2.2 Comunicação artística: A comunicação artística parte de uma escrita, fundamentada no trabalho desenvolvido, mas se concretiza na interface escrito-oral (exposição referente ao conteúdo) e/ou através de performance artística nas suas múltiplas manifestações.

3 DA INSCRIÇÃO DO RESUMO DE TRABALHO PARA COMUNICAÇÃO ORAL EM SESSÃO TEMÁTICA E COMUNICAÇÃO ARTÍSTICA

- 3.1 Os programas e projetos (registrados e aprovados) poderão inscrever resumos de <u>até 2 trabalhos distintos</u> para apresentação nas seguintes modalidades:
- a) Comunicação oral em sessão temática, para atividades dos editais:
- I 01/2020 Edital de Credenciamento de Programas e Projetos de Extensão;
- II 01/2021 Edital de Credenciamento de Ações de Extensão;
- III- 06/2020 Edital de Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (Pibexc);
- IV Edital de Apoio à Pesquisa em Ações de Preservação e Difusão dos Museus, Coleções Científicas e Visitáveis e Galerias de Arte da UFPE;
- V Edital de Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico BIA 2020/2021 (Edital Facepe);
- b) Comunicação artística nos editais:
- VI 07/2020 Edital de Bolsas de Incentivo à Criação Cultural (BICC)
- VII 08/2020 Edital de Apoio à Pesquisa e Ações Artístico-Culturais.

Parágrafo único: Os Programas e Projetos devem, necessariamente, estar com a situação Recomendados, Em andamento ou Concluídos com relatório final.

3.2 A inscrição do resumo do trabalho deve ser realizada pelo <u>Formulário</u> <u>Google</u>, <u>clique aqui para acessar</u>, pelo(a) coordenador(a) do programa ou projeto de extensão, até 15 de outubro de 2021.

- 3.3 O (a) coordenador(a) do programa ou projeto será considerado(a) orientador(a) do trabalho inscrito.
- 3.4 O resumo de trabalho deverá ter entre 500 e 800 palavras em texto corrido contendo breve apresentação do cenário que levou à necessidade da ação, objetivos, relação do trabalho com as diretrizes da extensão universitária, procedimentos metodológicos, principais resultados e conclusões/considerações.

Parágrafo único: Para os resumos vinculados ao Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA 2020/2021 (Edital Facepe) e ao edital 07/2020 - Edital de Bolsas de Incentivo à Criação Cultural (BICC), não será exigida a demonstração da relação do trabalho com as diretrizes da Extensão Universitária.

- 3.5 No trabalho inscrito, deverá constar obrigatoriamente o nome do(s) autor(es) e do(a) coordenador(a)/orientador(a), sendo as informações de total responsabilidade dos mesmos.
- 3.6 O(a) coordenador(a), no ato da inscrição, indicará o(a) estudante de graduação da UFPE que faz parte da equipe de execução que irá apresentar o trabalho.

Parágrafo único: Nos resumos vinculados a programas e projetos de extensão registrados nos editais 06/2020 - Edital de Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (Pibexc) e no Edital de Programa Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA 2020/2021 (Edital Facepe), o apresentador do trabalho necessariamente será um dos alunos bolsistas, ficando a escolha a critério do(a) coordenador(a).

- 3.7 Nos projetos, cujos trabalhos inscritos estejam na modalidade comunicação artística, a apresentação do conteúdo correspondente à parte teórica do trabalho deve ser feita por apenas um aluno. Já da performance artística poderá participar mais de uma pessoa, incluindo ou não o apresentador da parte teórica.
- 3.8 A formatação do resumo deverá seguir as regras do item 3.4 e do anexo I

4 DA ANÁLISE DOS RESUMOS SUBMETIDOS

4.1 São critérios para a análise dos resumos pelos avaliadores:

	NOTA MÁXIMA DE CADA ITEM	
CRITÉRIOS	EDITAIS DE CREDENCIAMENTO, PIBEXC, MUSEUS E CRIAÇÃO ARTÍSTICA	EDITAIS BIA e BICC
Correção textual (clareza, coesão, coerência, uso da norma padrão do português brasileiro)	4,0	4,0
Relação com as diretrizes da Extensão Universitária	4,0	-
Impacto e benefícios na formação acadêmica e/ou artístico-cultural do estudante	-	4,0
Atender aos critérios de formatação do anexo I	1,0	1,0
As citações e referências seguem o padrão ABNT; e as referências utilizadas são pertinentes e atualizadas.	1,0	1,0

^{4.2} Cada trabalho submetido será avaliado por até 3 avaliadores *ad hoc*. A nota final do trabalho será a média das notas de todos os pareceristas.

4.3 Após o resultado da avaliação, o resumo inscrito será classificado em cada uma das situações abaixo:

,		
SITUAÇÃO	CONDICIONANTE	
Apresentação síncrona da comunicação oral ou comunicação artística e publicação do resumo nos anais do evento	Pontuação maior ou igual a 8,0	
Apresentação assíncrona para o canal da PROEXC no youtube (até 5 min)	Pontuação entre 7,9 e 5,1	
Recusado	Pontuação igual ou inferior a 5,0	

5. DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO SÍNCRONA DOS TRABALHOS

- 5.1 Cada comunicação oral deverá ser apresentada em até 10 (dez) minutos, contendo breve apresentação do cenário que levou à necessidade da ação, objetivos, relação do trabalho com as diretrizes da extensão universitária, procedimentos metodológicos, principais resultados e conclusões/considerações.
- 5.2 Cada comunicação artística deverá ser apresentada em até 15 (quinze) minutos, que devem ser condensados entre a explanação oral e a apresentação artística. No caso de produtos e/ou performances gravadas, que ultrapassem o limite de tempo, o autor deverá apresentar um recorte editado do trabalho que respeite o tempo total de 15 minutos.
- 5.3 As sessões temáticas terão duração de até 2 (duas) horas e serão compostas por até 9 (nove) comunicações orais, mediadas por um(a) coordenador(a), designado(a) pela comissão científica do evento.
- 5.4 As sessões de comunicação artística terão duração de até 2 (duas) horas e serão compostas por até 6 (seis) trabalhos, mediadas por um(a) coordenador(a), designado(a) pelo comitê cultural do evento.

- 5.5 Os(as) apresentadores(as) de trabalhos, independentemente da modalidade de comunicação escolhida, oral ou artística, deverão permanecer na sala durante toda a sessão.
- 5.6 A apresentação oral dos trabalhos selecionados (sejam eles de comunicação oral ou comunicação artística) poderá estar disposta em *slides*, elaborados em PowerPoint (PPT/PPTX), com um número de slides adequados ao tempo de apresentação (até 10 minutos para comunicação oral e 15 para comunicação artística), contendo as seguintes informações:
- a) Identificação do trabalho (título, autores, coordenador);
- b) Objetivos;
- c) Local de execução;
- d) Público envolvido;
- e) Parcerias;
- f) Metodologia utilizada;
- g) Atividades desenvolvidas e resultados parciais/finais obtidos;
- h) Contribuição do projeto na formação acadêmica do estudante e para a sociedade.
- 5.7 Os *slides* poderão ser elaborados em modelo padrão, disponibilizado pela Proexc, junto com a divulgação dos trabalhos aprovados.
- 5.8 Para os trabalhos de comunicação artística, a performance artística apresentada deve ter relação direta com o explicitado na apresentação oral do trabalho.
- 5.9 A comissão científica agrupará as comunicações orais de acordo com a linha temática dos trabalhos inscritos, a partir da afinidade com as áreas definidas para a extensão universitária: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Tecnologia e Produção. 5.10 O comitê cultural agrupará as comunicações artísticas de acordo com a complexidade de produção da performance, e, em segundo lugar, pela afinidade temática, dando prioridade à mistura de linguagens artísticas.
- 5.11 Haverá intérprete de LIBRAS nas salas em que o(a) apresentador(a) tenha indicado no formulário de inscrição essa necessidade.

6. DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ASSÍNCRONA DOS TRABALHOS

- 6.1 Cada comunicação oral e/ou artística deverá ser gravada em formato de vídeo em até 5 (cinco) minutos, que devem ser condensados entre a explanação oral e/ou a apresentação artística.
- 6.2 Os vídeos serão disponibilizados no canal do Youtube da Proexc.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão concedidos certificados de menção honrosa para os 10 (dez) trabalhos com as maiores pontuações, considerando os critérios de análise dos resumos pelos avaliadores conforme item 4.1.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados do 6º Enexc da UFPE serão disponibilizados na página do evento (www.bit.ly/enexc2021) até o dia 15 de dezembro de 2021.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento desta Chamada	28/09/2021
Inscrição de trabalhos	28/09/2021 a 15/10/202 1
	28/09/2021 a 03/11/2021
Análise dos trabalhos	04 a 08/11/2021
Divulgação dos trabalhos aprovados	09/11/2021
	12/11/2021
Interposição de recursos*	09 a 11/11/2021
	12 a 11/11/2021 a
	15/11/2021
Resultado Final	16/11/2021
Divulgação do local, data e horário da apresentação	18/11/2021
6° Enexc	24 a 25/11/2021

^{*}através do email cgape.proexc@ufpe.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail cgape.proexc@ufpe.br
- 10.2 As dúvidas, casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão dirimidos pela Comissão Científica, Comitê Cultural e Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

Recife, 28 de setembro de 2021.

Recife, 20 de outubro de 2021.

Recife, 11 de novembro de 2021.

Oussama Naouar Pró-Reitor de Extensão e Cultura



ANEXO I - Formatação obrigatória dos resumos a serem submetidos

TÍTULO DO RESUMO PARA O 6º ENEXC

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, com no máximo 150 caracteres com espaço]

[linha sem texto, tamanho 12]

Nomes completos dos autores;

Nome completo do professor orientador (orientador)

[alinhados à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito] [linha sem texto, tamanho 12]

Este texto descreve o estilo, normas e sugestões a serem usados na elaboração do resumo para publicação nos anais do 6ª Enexc. O resumo deverá preparado com, no mínimo, 500 (quinhentas) e, no máximo, 800 (oitocentas) palavras, em parágrafo único, alinhamento justificado, em espaçamento simples, papel tamanho A4, margens superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita 3,0 cm, elaborado com fonte Times New Roman 12 pts, sem numeração, sem tabulação. O texto do resumo deverá ter espaçamento simples entre linhas e deve ter a seguinte organização: breve apresentação do cenário que levou à necessidade da ação, objetivos, relação do trabalho com as diretrizes da extensão universitária (exceto para trabalhos BIA), procedimentos metodológicos, principais resultados conclusões/considerações. Os nomes dessa organização NÃO DEVEM ser usados no resumo para separar cada parte. Imagens, figuras, gráficos e tabelas devem ser evitados no texto. A forma de envio será por meio digital, em Word (DOC/DOCX).

[linha sem texto, tamanho 12]

Palavras-chave: Registrar no mínimo três e no máximo cinco, em letras minúsculas (a menos que não se aplique) e separadas por ponto e vírgula. Devem ser apresentadas em ordem alfabética, com alinhamento justificado. Não devem conter ponto final.

[linha sem texto, tamanho 12]

Referências:

As referências deverão ser listadas no final do trabalho, de acordo com as normas da ABNT. No máximo 10 e apenas os autores e trabalhos citados no resumo.







Baixe este modelo no formato word, clicando aqui.